

Senhor

N.º 9.

Em Observancia da Província de 15 de corrente
 meo, e anno. Comperino. Juiz de Fora. Al. et
 de. sobre os Requecimentos dos Camistas dos
 Duzentos desta Província que pedem no pri-
 meiro que o Sr. Intendente, e Socio do Con-
 tracto do Duzento lhes entregue os breves ditos
 dos ajustes que fizerão. e no Segundo pro-
 testão contra o Requecimento que fizerão
 outros Camistas, pedindo a prorrogação do
 segundo Duzento, na forma da Arrama-
 tação do mesmo Contracto, Celebrado no Con-
 selho do Senado por seis annos, que sea-
 cha Revogado por Decreto de 10 de
 Abril do corrente anno. Enquanto
 o referido nos parece ser justo a Reclama-
 ção do Supp. por mais legitimo por q.
 não podendo o Arramataente fazer boo
 alendo dos R. annos pelos ultimos tres
 annos, por se achar abolido pelo refe-
 rido Real Decreto, vindo a fazer humo
 Grande deferencia aos Camistas, e pelo
 que respecto ao Segundo, nos referimos

Referimos a informação que em dexta desta
temos a honra de vos a Real Presença
de V. A. R. e g. m. d. g. m. an. P.
Pardo em Curioso de 22 de Nov. de
1825

José Maria de Sá e Gamboa de Mend. P. e Cunha

Manoel Thomaz do Nascimento

Joaquim Pedro Salgado

Manoel José Fernandes de Sá

Manoel José da Câmara